



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA  
ACTA N.º 15 DE 28/02/2020

No dia 28 de Fevereiro de 2020, reuniu, pelas 20:30 horas, nos Paços do Município em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 27 de novembro de 2019.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
4. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
5. Compromissos Plurianuais - 4.º Trimestre de 2019.
6. Declaração de Pagamentos em Atraso a 31.12.2019.
7. Declaração Recebimentos em Atraso a 31.12.2019.
8. Declaração Compromissos Plurianuais a 31.12.2019.
9. Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 600.000,00.
10. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril – Procedimento de transferência de recursos do município para as freguesias.
11. Declaração de interesse municipal – Proc. n.º 291/97 – Turinroch, S.A.
12. Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – 2019.
13. Designação de representantes da AM na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Mandato 2020/2023.
14. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Ângelo Soares Fernandes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Margarida Alves Duarte, José António da Costa Moreira da Rocha, Maria Celeste José dos Santos, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins,

Marisa Vieira da Cunha Santos, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Tiago José Moreira da Rocha, António Pereira Magalhães, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Ana Milene da Silva Pinto, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesuse os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Cláudia Vanessa da Silva Pereira e José Duarte de Sousa e Rocha.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Mónica Rocha, em substituição da 1.ª Secretária, e António da Silva Pinto, 1ª e 2º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20:40 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Manuel António Fernandes Mendes, por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).
- Maria Alcina Gonçalves Correia, por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na

Fls. 203

sessão o substituto Tiago José Moreira da Rocha, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, por motivos de saúde. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, por motivos profissionais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Margarida Alves Duarte, depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

***1. Ata da reunião ordinária de 27 de novembro de 2019.***

Colocada à votação, a AM deliberou por maioria (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a ata.

***2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).***

O Membro Almiro Moreira usou da palavra para dar nota da realização de trabalhos de movimentação de terras e abate de árvores na “Quinta da Boavista”, tendo perguntado se as usufrutuárias fizeram um pedido prévio à Câmara Municipal e, em caso afirmativo, que despacho é que foi proferido. Perguntou também que medidas é que foram tomadas pela Câmara Municipal, e se tem havido contactos ou reuniões sobre este assunto.

Deu também nota que no âmbito dos territórios de baixa densidade, que foram recentemente divulgadas iniciativas para a valorização do interior, tendo perguntado que diligências foram desenvolvidas pela Câmara Municipal para classificar mais freguesias do Município como de baixa densidade.

O membro Cláudio Costa assistiu à sessão a partir desta altura.



Informou que o Governo fez um anúncio sobre a redução das portagens em sete auto-estradas, tendo perguntado porque é que os habitantes de Castelo de Paiva que utilizam a A32 não beneficiam desta medida e se a Câmara Municipal tomou alguma iniciativa sobre esta matéria.

Referindo-se a um eventual pedido de insolvência da “Cooperativa Agrícola”, perguntou se o executivo municipal conhece as causas e se houve contactos com os dirigentes da Cooperativa.

Disse que foi noticiado que o Sr. Presidente da Câmara foi constituído arguido no âmbito da operação “Éter” (Investigação às Lojas de Turismo), tendo perguntado de que foi acusado, e se o Município pode vir a ser prejudicado.

Perguntou se era verdade que o Sr. Presidente da Câmara esteve para renunciar ao cargo em Janeiro para ser vogal na “Comissão Directiva do Norte 2020”.

O membro Giselda Neves usou da palavra para também dar nota do abate de árvores, algumas delas de espécies protegidas, efectuado na “Quinta da Boavista”, tendo perguntado que medidas foram tomadas pelo executivo municipal.

Deu nota que no âmbito das obras de regeneração urbana em curso, que os cidadãos ficam penalizados quando as obras não correm ao ritmo desejado, mas que é notório que a Av. General Humberto Delgado está a ficar bonita, o que também é importante para a vida de todos os Paivenses.

Sugeriu que na próxima reunião da “Comissão de Trânsito” seja analisada a questão do estacionamento e dos parquímetros. Disse ser exagerado que os parquímetros colocados no “Largo Joaquim Quintas” estejam programados até às 20 horas, devendo estar programados até às 18 horas, porque os trabalhadores do Tribunal das Finanças não trabalham até essa hora e, além disso, têm lugares reservados, sendo um horário penalizador para os restantes utilizadores.

Deu os parabéns ao executivo municipal pela escolha da empresa “Aproplan, Lda. – Arquitectura Paisagista”, constituída por dois jovens Paivenses, para a elaboração do projecto de “Requalificação do Largo do Conde”.



Fls. 204

Disse que gostou da apresentação que foi feita pela empresa, considerando que esta intervenção vai tornar o centro da Vila de Sobrado mais acolhedor e a circulação mais prática.

Referiu que ficou a perceber que os lugares de estacionamento vão ficar bastante reduzidos, serão de estacionamento provisório, estando esta situação ligada àquela diminuição do horário de parquímetros para lugares que estejam muito perto do centro da vila.

Manifestou a sua satisfação com o facto de o problema relativo ao edifício “Marmoiral” vá ser resolvido, não querendo crer que quem provocou o problema vá ter agora de o resolver. Disse que o pelouro do Urbanismo tem de ser um dos mais atentos do Município e que se a obra foi embargada é porque havia uma ilegalidade.

Concluiu, solicitando ao executivo municipal que desse uma explicação de como é que o processo vai ser legalizado.

O membro Rocha Pereira assistiu à sessão a partir desta altura.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que ia fazer uma intervenção a contragosto: disse que fez hoje 6 anos e 8 meses que estiveram reunidos numa Assembleia Municipal na qual fez uma intervenção em torno do Associativismo do concelho, incluído IPSS e Cooperativas. Disse que o que aconteceu até hoje nesta matéria foi que a “Adega Cooperativa” e a “Rádio Paivense” faliram.

Os membros Pedro Maldonado e Tiago Rocha assistiram à sessão a partir desta altura.

Deu nota que há um pedido de insolvência da “Cooperativa Agrícola” (o administrador de insolvência provisório foi ontem às instalações da Cooperativa), havendo o risco muito sério de acontecer o que aconteceu à “Adega Cooperativa”. Questionou se o poder político local, que se empenhou em relação à “Adega Cooperativa”, vai fazer o mesmo em relação a esta situação, porque urge intervir e, se calhar, não se vai a tempo de evitar a insolvência.

Referiu que as IPSS, e não só, estão a viver momentos de grande dificuldade: salários em atraso, encerramento de valências, despedimentos e milhões



de dívidas à banca, o que é extremamente preocupante. Disse que sabem que há a concessão de direitos de superfície, contratos de comodato, subsídios a Associações, pelo que, tem de se analisar a relação que a Câmara Municipal mantém com as IPSS, porque se as relações destas instituições com a Segurança Social estão sujeitas a regras apertadas, porque é que isso não há de acontecer entre a Câmara Municipal e as IPSS.

Porque não, referiu, rever os direitos de superfície e contratos de comodato de modo a que a Câmara Municipal tenha um representante a acompanhar as IPSS.

Disse que se fala no exemplo específico do “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão”, mas que não será a única instituição com grandes dificuldades.

Perguntou se ninguém se questiona quando há IPSS que se lançam na área do hotelaria ou da restauração, ou sobre a relação IPSS/formação/formadores: é verdade que há formadores que devolvem parte do que recebem a outras entidades.

Apelou à Câmara Municipal para uma maior atenção nesta área, e que haja um debate com verdade sobre esta matéria, uma vez que há o risco de alastramento a outras instituições daquilo que está a acontecer com o Associativismo.

Concluiu, referindo que fizeram muito pouco ao longo destes seis anos.

O Sr. Presidente AM usou da palavra para dizer que o assunto da “Cooperativa Agrícola” é urgente, pelo que qualquer solução salvadora tem de ser encontrada já.

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros usou da palavra para dar nota do abate das árvores efectuado na “Quinta da Boavista”, tendo perguntado se a Câmara Municipal teve conhecimento.

Solicitou um ponto situação da sinalização para a “Pia dos Mouros”.

Concluiu, questionando se havia um prazo definido para a pavimentação da estrada de Curvite.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para felicitar o Sr. Presidente da Câmara



Fls. 205

pela actual presidência da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Deu nota que saiu um mapa na Comunicação Social relativo aos territórios de baixa densidade no qual o nosso concelho não estava identificado, tendo solicitado um ponto de situação relativo a este assunto.

Solicitou também um esclarecimento relativo à medida de redução no pagamento de portagens em algumas auto-estradas do interior.

Disse que o financiamento para a obra de requalificação da “Ponte Centenária” de Pedorido só foi conseguido pelo facto de o território ser classificado como de baixa densidade.

Solicitou igualmente um ponto da situação relativo à intervenção nos Rochedos de S. Domingos e sobre a situação das crianças do “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão”.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo ao processo de legalização da “Praia do Castelo”, no seguimento de uma entrevista concedida pela Vereadora Paula Melo sobre o assunto. Perguntou se está salvaguardada a situação dos estacionamento e da segurança.

Solicitou também um ponto de situação relativo à intervenção na Estrada da Venda Nova ao Casal.

O membro Paulo Martel usou da palavra para se associar e reforçar a reflexão importante do membro Rocha Pereira sobre o Associativismo em Castelo de Paiva, até porque foi dirigente desportivo e manteve uma óptima relação com os executivos camarários do PS e do PSD.

Disse que não vê actualmente uma intervenção do executivo municipal no sentido de coordenar uma modalidade desportiva que seja uma marca do concelho e que a Câmara Municipal tem de exigir planos de actividades sérios às Associações, porque não se pode só dar-lhes dinheiro, também tem de se exigir trabalho, dando como exemplo, a forma como os resultados desportivos do “Sporting Clube Paivense” têm vindo a definhar.

Sobre as IPSS, disse que é preocupante o que se ouve em relação ao “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão”. Disse que gostava de saber qual o



tipo de Protocolos é que a Câmara Municipal mantém com as IPSS e se tem alguma participação consultiva nessas instituições.

Referiu que nem tudo é mau no aspecto cultural do concelho, tendo dado o bom exemplo da Biblioteca Municipal e da “Bienal da Cultura”.

Classificou de excelente o projecto para a “Requalificação do Largo do Conde”. Disse que o Conde de Castelo de Paiva foi um excelente autarca, tendo concluído toda a rede viária de ligação aos nossos concelhos vizinhos, pelo que, esta requalificação devia ser uma homenagem a essa personalidade.

Deu nota que existe uma curva sem guarda lateral, muito perigosa, na estrada de acesso ao lugar de Curvite.

Referindo-se ao edifício “Marmoiral”, perguntou em que fase do normal e obrigatório procedimento administrativo se encontra o processo n.º 135/2004; quem é o actual proprietário do imóvel; quem é o titular do alvará n.º 79/2005, relativo ao processo n.º 135/2004, precedido do alvará n.º 65/2000.

Disse que a obra não foi embargada (cancelamento por nulidade do licenciamento), antes o tivesse sido, porque assim poder-se-ia ter deitado mão daquilo que se chama um embargo parcial da obra, que é o recuado que está a mais e que a Câmara Municipal, e bem, tenta regularizar.

Referiu que o crescimento urbanístico é importante para o concelho, mas que tem de se ter em conta o estrangulamento das vias de circulação, tendo-se mostrado preocupado com a Rua Emídio Navarro que é das ruas mais importantes da Vila.

Perguntou em que estado é que se encontra o processo judicial instaurado contra a Câmara Municipal pela “Marmoiral”.

Concluiu, referindo que houve vários investidores e empreiteiros que perderam muito dinheiro e que nunca licenciaria para um banco sem salvarguardar o dinheiro de quem investiu.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para perguntar se há algum local no concelho onde possam

ser depositados resíduos de obras, e se sim, aonde é que as pessoas se podem dirigir.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que lhe desse resposta a questões urgentes que colocou há algum tempo.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara por ser o actual Presidente do Conselho Executivo da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Solicitou um ponto da situação relativo à conclusão da Variante à EN 222-1.

Felicitou o Sr. Vice-Presidente da Câmara pela resolução de problemas que já se arrastavam há vários anos.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que esteve em representação da Assembleia Municipal na recepção ao Sr. Bispo da Diocese do Porto, D. Manuel Linda.

Disse que têm de admitir que nem todos sejam católicos, mas têm uma ligação à Igreja que os eleitos não podem desprezar.

Sublinhou que o Sr. Bispo foi amável para connosco, tendo dirigido um grande elogio à nossa terra e abordado aspectos importantes da actuação dos eleitos locais.

Sobre o Associativismo do concelho, disse que a Assembleia Municipal não pode estar alheia às questões colocadas nas anteriores intervenções, mas que não se pode incriminar a Câmara Municipal por algo menos positivo que esteja a acontecer, apesar de ter a obrigação de zelar pela boa aplicação dos dinheiros públicos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para enaltecer o trabalho realizado em parceria com a “União das Freguesias de Sobrado e Bairros” na colocação de sinalética da “Pia dos Mouros”, tendo informado que o procedimento para a aquisição da sinalética está em curso.

Agradeceu ao membro Paulo Martel o reconhecimento do mérito das actividades culturais que têm sido desenvolvidas no concelho pela Câmara Municipal, referindo no entanto que tem uma perspectiva diferente relativamente ao desporto. Disse que a Câmara Municipal tem um papel impor-



tante no sentido de responsabilizar as Associações pelo trabalho que é desenvolvido, sendo que têm feito um trabalho meritório no âmbito da formação e das actividades realizadas com a comunidade das respectivas freguesias.

Disse também que tem acompanhado com preocupação a situação do “Centro Social do Couto Mineiro do Pejão”, mas que não se quer imiscuir no trabalho das direcções das IPSS que desenvolvem uma resposta social única no território, tendo informado que reuniu com a direcção daquela IPSS para se inteirar do estado da instituição e ter informação atempada sobre as soluções que venham a ser adoptadas para resolver os problemas.

Em relação ao edifício “Marmoiral”, disse que uma boa parte dos Paiven-ses está-se a congratular com a solução adoptada, num processo que não é fácil, e que é uma marca negativa do Urbanismo no concelho.

Disse que para responder às questões colocadas pelo membro Paulo Martel, era necessário contextualizar todo o processo: o processo do edifício “Marmoiral” iniciou-se no ano de 2000, foi titulado inicialmente por um licenciamento, e em 12 de Junho desse ano, foi emitido o alvará de construção (65/2000); em 2001 e 2002, foram apresentados aditamentos a esse processo que foram indeferidos pela Câmara Municipal por não cumprirem as normas urbanísticas (PGU – Plano Geral de Urbanização); em 2003, foi desenvolvido um relatório no âmbito de uma inspecção efectuada pela antiga “IGAT – Inspecção-Geral da Administração do Território” ao Município de Castelo de Paiva, que concluía pela nulidade do licenciamento, porque o edifício, na parte virada para a Rua Fernando de Bulhões tinha cinco pisos e, portanto, não cumpria com a altura máxima dos edifícios, para além do terceiro piso ser um recuado; no seguimento dessa inspecção, a Câmara Municipal, em Agosto de 2004, declarou a nulidade de todos os atos que tinham sido praticados, com base no facto de o edifício ter na parte virada para a Rua Fernando de Bulhões uma cave para comércio e serviços, tendo de ser contabilizada como piso, violando assim o número de pisos previstos no “PGU – Plano Geral de Urbanização”; em 22/11/2004, o promotor deu início a um novo pedido de licenciamento que deu origem ao



processo n.º 135/2004, sustentado na afetação das caves que estavam para comércio para estacionamento, deixando de contar como piso, e a modificação da fachada de forma a criar um piso recuado, sendo que esta solução era suportado no parecer jurídico do Dr. Cordeiro Tavares que admitia a possibilidade de o andar inferior da construção poder ser considerado o andar recuado; em 05/07/2005, foi aprovado o pedido, e em 10 de Outubro foi emitido novo alvará de construção n.º 79/2005; em 2012, a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” emitiu pareceres sobre aquele licenciamento a pedido do Procurador do Ministério Público junto do “TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel”, em função de uma denúncia, concluindo que se podia permitir o piso recuado nos termos do “PGU – Plano Geral de Urbanização” da altura, mas que este só se pode entender como estando acima do terceiro piso. Concluiu a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” que o licenciamento que tinha entrado na Câmara Municipal, ao manter o último piso no mesmo plano dos restantes pisos, violava as próprias considerações que a ex. “IGAT – Inspeção-Geral da Administração do Território” já tinha levantado no licenciamento inicial; decorridos estes anos até 2013, e voltando ao processo n.º 135/2004, não houve actividade após o novo licenciamento tendente à conclusão das obras, ou seja, o alvará emitido pressupunha um prazo de execução de obras, mas o facto é que após a emissão do novo alvará não foram executadas obras tendentes à sua conclusão; em 14/02/2013, foi declarada a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 79/2005, emitida no âmbito do processo n.º 135/2004.

Quanto à solução agora preconizada, explicou que o “RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas” prevê a possibilidade da emissão de uma licença especial para obras inacabadas, art.º 88. Disse que o atual requerente, o Millennium BCP, veio junto da Câmara Municipal demonstrar o interesse em desenvolver uma solução para aquele empreendimento urbanístico e, das dezenas de reuniões realizadas entre a Câmara Municipal e a equipa do requerente, levou a concluir que, por um lado, de facto existia a possibilidade de se encontrar uma solução para a legalização do processo por via



formal, mas que houve a intransigência da sua parte no sentido de que a solução que viessem a encontrar teria de cumprir com a legalidade, mas também teria de repor todas as ilegalidades que haviam sido detectadas pela ex. “IGAT – Inspeção-Geral da Administração do Território” e pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”.

Referiu que neste contexto, o requerente apresentou uma solução para a emissão de uma licença especial para obras inacabadas, salvaguardando que seriam sanadas as referidas ilegalidades.

Constatou-se que em relação à questão das áreas, que efetivamente aquele artigo tem 9.200 m<sup>2</sup>, e não 11.000 m<sup>2</sup>, e que detetada esta ilegalidade, também aí o requerente demonstrou abertura para apresentar um conjunto de alterações para sanar este problema.

Disse que também se colocava outra questão mais de âmbito jurídico, sobre se era ou não, admissível no âmbito da emissão de uma licença especial para a conclusão de obras inacabadas, a realização de obras para sanar ilegalidades. Referiu que o requerente apresentou um parecer jurídico da mais conceituada jurista do Urbanismo a nível nacional, Ana Paula Oliveira, que sustenta essa solução, ou seja, é admissível a realização de obras para sanar ilegalidades no âmbito da emissão de uma licença especial para a conclusão de obras inacabadas, desde que as obras se cinjam a isso mesmo.

Disse também que apesar disso, fez questão de ir junto da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” questionar se a solução que estava a ser apresentada era juridicamente admissível e, de facto, as soluções apresentadas sanavam as ilegalidades. Informou que a solução apresentada pelo Millennium BCP contempla a redução das áreas de implantação e que isso obriga à demolição de alguns corpos, como por exemplo, a loja virada para a “Rotunda dos Combatentes”; uma grande parte do corpo da cave que está no interior do “u” sobre o qual se desenvolve o edifício, e criação de recuado em toda a frente do edifício em todas as fachadas que confrontam com ruas públicas, desde que a Câmara

Municipal aprovasse um estudo conjunto de impacto urbanístico para o edifício, o que foi feito em recente reunião do órgão executivo.

Concluiu, referindo que nenhum dos presentes tinha dúvidas que a Rua Luís Aranha é do domínio público e que não compreendia a última afirmação do membro Paulo Martel de que se estivesse na Câmara Municipal salvaguardaria os interesses da autarquia, porque vindo de uma pessoa que é formada em direito devia saber quais são as competências da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para manifestar a sua satisfação por ver uma luz ao fundo do túnel para a resolução do problema do edifício “Marmoiral”.

Enalteceu o trabalho meritório de muita gente no âmbito do Associativismo, ao serviço da população, não se podendo pôr e causa esse trabalho.

Referiu que Castelo de Paiva é um dos melhores concelhos do país ao nível das respostas sociais, mantendo protocolos de colaboração com as IPSS no domínio da educação que têm proporcionado a prestação de um bom serviço à comunidade educativa: refeições de boa qualidade, bons transportes escolares. Disse que não pode deixar de salientar esta parceria com as IPSS também ao nível das Atividades Extra Curriculares, e que é geradora de postos de trabalho.

Referiu também que é muito importante a manutenção de uma estrutura que tão boas respostas tem dado na área social, designadamente ao nível da 3ª. Idade e de quem trabalhou uma vida inteira e ajudou a construir o nosso concelho, pelo que, o Município não vira as costas a estas instituições.

Salientou o papel importante que o Associativismo tem desempenhado no capítulo da formação, algo que é muito importante para os jovens do nosso concelho, dando nota que tem de ser feito um esforço na melhoria das condições dos equipamentos desportivos municipais.

Informou que o processo de conclusão da Variante à EN 222-1 está na fase de elaboração do projeto. Disse que se realizou outra reunião durante esta semana para a consolidação da implantação do traçado, em concertação com os Municípios de Gondomar e de Santa Maria da Feira, sendo que a



solução a adotar é a mais económica e a que reduz a possibilidade da necessidade de estudo de impacto ambiental.

Informou também que vai haver uma reunião relativa ao IC35.

Esclareceu que relativamente à deposição de resíduos de obras, que as empresas podem informar-se sobre o assunto junto dos serviços da Câmara Municipal.

Deu nota que está para breve a assinatura do contrato com a empresa que vai executar a intervenção na estrada da Venda Nova ao Casal, esperando que a obra possa avançar entre Maio e Junho.

Deu também nota que a melhoria dos acessos à “Praia do Castelo” é uma preocupação da Câmara Municipal e que o licenciamento da praia depende de outras entidades e dos resultados da qualidade da água que não têm sido os melhores, informando que a este nível está mais próximo o licenciamento da “Praia do Choupal”.

Sobre a questão dos investimentos, deu nota da dificuldade que tem existido em encontrar empresas disponíveis para executar empreitadas em resultado da falta de mão-de-obra, o que origina que as empreitadas estejam 30% mais caras do que há dois anos. Disse que queria deixar este alerta, dando o exemplo da obra de requalificação da “Ponte Centenária” de Pedorido cujo concurso ficou deserto, podendo acontecer o mesmo com a intervenção de estabilização dos Rochedos de S. Domingos, até em função da complexidade técnica da obra.

Anunciou que a Câmara Municipal tem todos os processos em curso no âmbito da Regeneração Urbana. Disse que arranca dentro de alguns meses a intervenção de “Requalificação do Largo do Conde”, investimento que considera ser marcante para o concelho.

Esclareceu que saíram notícias na Comunicação Social relativas aos territórios de baixa densidade que criaram dúvidas sobre se a “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” estaria, ou não, considerada no mapa, tendo informado que sim e que está a envidar esforços para que as restantes freguesias sejam consideradas no mapa dos territórios de baixa densidade.



Sobre o abate de árvores na “Quinta da Boavista”, informou que a Câmara Municipal teve conhecimento e que a iniciativa resultou da vontade das usufrutuárias. Disse que foi feito o embargo dos trabalhos e comunicada a ocorrência ao Ministério Público e à “Direção-Regional de Cultura do Norte”, sendo que a Câmara Municipal não pode ficar alheia a esta situação.

Informou que o executivo municipal não teve qualquer abordagem por parte dos responsáveis da “Cooperativa Agrícola” a solicitar colaboração, sendo que, estão sempre disponíveis para colaborar, tal como sucedeu na resolução por mútuo acordo de um processo que estava em tribunal.

Deu nota que apresentou junto da Sra. Ministra da Coesão Territorial e do Sr. Primeiro-Ministro a pretensão de também ver reduzido o pagamento de portagens na A32.

Confirmou que é arguido no âmbito da operação “Éter”, tal como o são outros 80 autarcas. Disse que está de consciência tranquila e que vai dar todas as explicações e esclarecimentos necessários sobre o assunto.

Sobre a questão de uma renúncia ao mandato, isso não aconteceu, portanto não há aqui qualquer fundamento. Cá estou eu, disse, espero continuar cá se estiver de boa saúde, espero que a tenha, para o tempo que ainda tenho pela frente para exercer esta importante função, e não tenho mais nada a acrescentar a esse propósito.

Concluiu, referindo que apesar das dificuldades de tesouraria, o executivo municipal têm tido um desempenho notável ao longo dos últimos anos e que ainda têm muito trabalho pela frente.

O Sr. Presidente da AM registou o facto de o Sr. Presidente da Câmara ser o actual Presidente do Conselho Executivo da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, esperando que essa presidência se traduza em benefícios para os Municípios.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara um esclarecimento sobre a presença da Sra. Ministra da Coesão Territorial no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a Sra. Ministra da Coesão Territorial visitou o nosso concelho e as pessoas afetadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, tendo a visita coincido com o desbloqueamento



total do processo de reconstrução das casas. Disse que demonstrou à Sra. Ministra a necessidade de regressar ao concelho para resolver a questão relativa às empresas.

**3. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.**

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

- Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses 29 e 30 de Novembro 2019;
- Sessão pública de apresentação do projeto de requalificação urbanística do Largo do Conde - 30.01.2020;
- Receção ao Sr. Bispo da Diocese do Porto - 04.02.2020;
- Reunião no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva – Comemoração do 25 de Abril - 18.02.2020.

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- ACES Tâmega II – Vale do Sousa Sul - Reunião do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Estratégia Nacional Educação para a Cidadania;
- CPCJ – Castelo de Paiva - Designação de representantes para a CPCJ – Mandato 2020-2023;
- ANAM – Associação Nacional de Assembleia Municipais - Prémios ANAM;
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses Boletim – ANMP.

O Sr. Presidente da AM informou que teve uma reunião no “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva” sobre a comemoração do 25 de Abril de 1974 na escola.

Disse que lançou o desafio ao Agrupamento para esta comemoração, sob o lema “Sinais e Frutos de Abril na nossa Terra”, pelo que se ninguém se opusesse será assim que este ano será comemorada esta data.

Apelou para que todos estivessem presentes nesta iniciativa.



***4. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.***

Presente o ofício n.º 404, datado de 20/02/2020, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da atividade da CM, entre os dias 11 de Novembro de 2019 e 25 de Janeiro de 2020, bem como uma informação da situação financeira, datada de 19/02/2020.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é, à data, de 18/02/2020 do valor de 2.156.532,23 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 18/02/2020, no valor de 2.002.471,03 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para manifestar a sua preocupação pelo facto de trimestre após trimestre se verificar um agravamento da falta de liquidez da Câmara Municipal.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se irá acolher a recomendação da Assembleia Municipal de adoção de um novo documento tipo para a apresentação da atividade da Câmara.

Concluiu, congratulando-se com a iniciativa de comemoração do 25 de Abril de 1974 no “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação à questão da liquidez que a Câmara Municipal teve a dívida bancária muito concentrada durante um período de cinco anos por força do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado”, tendo, no entanto, realçado a diminuição constante da dívida total.

Sobre o documento relativo à atividade da Câmara, disse que estaria disponível para esclarecer qualquer dúvida que fosse colocada.

***5. Compromissos Plurianuais – 4.º Trimestre de 2019.***

A AM tomou conhecimento.

***6. Declaração de Pagamentos em Atraso a 31.12.2019.***

A AM tomou conhecimento.

***7. Declaração Recebimentos em Atraso a 31.12.2019.***

A AM tomou conhecimento.



**8. Declaração Compromissos Plurianuais a 31.12.2019.**

A AM tomou conhecimento.

**9. Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 600.000,00.**

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 03/01/2019 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 25/01/2019 para a contratação do empréstimo bancário em título, bem como, as recomendações do Tribunal de Contas, deverá ser submetido a apreciação e aprovação as cláusulas contratuais constantes da minuta (em anexo), apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (até ao montante de 600.000,00).

Analisada a minuta do contrato, a AM deliberou por unanimidade aprovar as respetivas cláusulas contratuais.

**10. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril – Procedimento de transferência de recursos do município para as freguesias.**

**10.1. – Junta de Freguesia de Fornos.**

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal:

“Considerando que:

1. Na reunião de negociação realizada do dia 12 de Dezembro de 2019 com o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, foi apresentada a proposta referente ao assunto em título que a seguir se transcreve, e formalizada em ofício remetido no dia 18 desse mês:

a) Os recursos a transferir do Município para a Freguesia de Fornos, na decorrência da eventual transferência de competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, nos domínios da “Gestão e manutenção de espaços verdes” e da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, são financeiros e têm a seguinte quantificação anual: 12.297,42 (Doze mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos).

b) Os recursos financeiros anteriormente referidos serão revistos anualmente em sede de negociação.



c) A percentagem referente ao montante extra apenas poderá ser transmitida à Junta de Freguesia de Fornos no momento em que o Município chegue a acordo com todas as Juntas de Freguesia.

2. O Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, através de e-mail remetido em 3 de Janeiro de 2020, informou a Câmara Municipal que a Assembleia de Freguesia de Fornos, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2019, deliberou por unanimidade aceitar a proposta de transferência de competências e recursos (2020) anteriormente descrita.

Proponho:

Que V. Exa. remeta o processo à próxima reunião ordinária do executivo municipal para aprovação e conseqüente envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do previsto nos números 3 e 4, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, e em consonância com o despacho de V. Exa. de 17 de Janeiro de 2020.”

A AM deliberou por unanimidade aprovar o acordo de transferência de competências e recursos acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Fornos.

#### **10.2. – Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura.**

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal:

“Considerando que:

1. Na reunião de negociação realizada do dia 12 de Dezembro de 2019 com o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, foi apresentada a proposta referente ao assunto em título que a seguir se transcreve, e formalizada em ofício remetido no dia 18 desse mês:

a) Os recursos a transferir do Município para a Freguesia de S. Martinho, na decorrência da eventual transferência de competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, nos domínios da “Gestão e manutenção de espaços verdes” e da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, são financeiros, e têm a seguinte quantificação anual: 13 585,60 (Treze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos).



b) Os recursos financeiros anteriormente referidos serão revistos anualmente em sede de negociação.

c) A percentagem referente ao montante extra apenas poderá ser transmitida à Junta de Freguesia de S. Martinho no momento em que o Município chegue a acordo com todas as Juntas de Freguesia.

d) Reitero o compromisso de realizar na Freguesia de S. Martinho as obras e investimentos incluídos no empréstimo a médio e longo prazo que se encontra em fase de obtenção de “Visto” pelo Tribunal de Contas, bem como, de outros investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos do Município, designadamente, a intervenção na Rua dos Espinheirinhos.

2. O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de S. Martinho, através de e-mail remetido em 3 de Janeiro de 2020, informou a Câmara Municipal que aquele órgão, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Dezembro de 2019, deliberou aceitar a proposta de transferência de competências e recursos (2020) anteriormente descrita.

Proponho:

- Que V. Exa. remeta o processo à próxima reunião ordinária do executivo municipal para aprovação e conseqüente envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do previsto nos números 3 e 4, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, e em consonância com o despacho de V. Exa. de 17 de Janeiro de 2020.”

A AM deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de transferência de competências e recursos acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura.

### ***10.3. – Junta de Freguesia de Real.***

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal:

“Considerando que:

1. No seguimento das reuniões de negociação realizadas com o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, foi apresentada a proposta referente ao assunto em título que a seguir se transcreve, e formalizada em officio remetido no dia 20 de Janeiro:



a) Os recursos a transferir do Município para a Freguesia de Real, na decorrência da eventual transferência de competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, nos domínios da “Gestão e manutenção de espaços verdes” e da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, são financeiros, e têm a seguinte quantificação anual: 22.392,17 (Vinte e dois mil trezentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos).

b) Os recursos financeiros anteriormente referidos serão revistos anualmente em sede de negociação.

c) A percentagem referente ao montante extra apenas poderá ser transmitida à Junta de Freguesia de Real no momento em que o Município chegue a acordo com todas as Juntas de Freguesia.

2. A Junta de Freguesia de Real, através de e-mail remetido em 7 de Fevereiro de 2020, informou a Câmara Municipal que a Assembleia de Freguesia de Real, em sessão extraordinária realizada no dia 1 de Fevereiro, deliberou aceitar a proposta de transferência de competências e recursos (2020) anteriormente descrita.

Proponho:

- Que V. Exa. remeta o processo à próxima reunião ordinária do executivo municipal para aprovação e conseqüente envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do previsto nos números 3 e 4, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, e em consonância com o despacho de V. Exa. de 10 de Fevereiro de 2020.”

A AM deliberou por unanimidade aprovar o acordo de transferência de competências e recursos acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Real.

#### ***10.4. – União das Freguesias de Sobrado e Bairros.***

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal:

“Considerando que:

1. No seguimento das reuniões de negociação realizadas com o Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, foi apresentada uma proposta referente ao assunto em título nos seguintes termos:



- a) Os recursos a transferir do Município para a União das Freguesias de Sobrado e Bairros, na decorrência da eventual transferência de competências previstas nas alíneas a) e b), do n.º1, do art.º 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, nos domínios da “Gestão e manutenção de espaços verdes” e da “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, são financeiros, e têm a seguinte quantificação anual: 28.186,73 (Vinte e oito mil cento e oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos).
- b) Os recursos financeiros anteriormente referidos serão revistos anualmente em sede de negociação.
- c) A percentagem referente ao montante extra apenas poderá ser transmitida à União das Freguesias de Sobrado e Bairros no momento em que o Município chegue a acordo com todas as Juntas de Freguesia.
- d) A execução de um conjunto de obras prioritárias para a União de Freguesias, designadamente, o arranjo da principal estrada de Bairros e o alargamento da avenida do cemitério de Bairros.

2. A União das Freguesias de Sobrado e Bairros, através do seu ofício n.º 1/2020, de 3 de Janeiro, informou a Câmara Municipal que a respetiva Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2019, deliberou aceitar a proposta de transferência de competências e recursos (2020) anteriormente descrita.

Proponho:

- Que V. Exa. remeta o processo à próxima reunião ordinária do executivo municipal para aprovação e consequente envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do previsto nos números 3 e 4, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de Abril, e em consonância com o despacho de V. Exa. de 30 de Janeiro de 2020.”

A AM deliberou por unanimidade aprovar o acordo de transferência de competências e recursos acordado entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Sobrado e Bairros.

**11. Declaração de interesse municipal – Proc. n.º 291/97 – Turinroch, S.A.**

Presente a seguinte informação da Câmara Municipal: “Relativamente ao pedido formulado de declaração de interesse municipal para instruir processo na RAN, art.º 25, do DL. 73/2009, de 31 de Março, somos a informar:

1. Em 13 de Outubro de 1999, foi declarado interesse municipal ao projecto de construção de hotel a levar a efeito na Quinta do Toutiçal, na freguesia de Fornos. Àquela data a Câmara Municipal considerou por unanimidade ser este empreendimento de grande interesse para o concelho, por aumentar substancialmente a quantidade e qualidade da oferta de alojamento turístico.

Por factores externos à sua vontade o empreendedor adiou a construção da unidade hoteleira, sendo que atualmente pretende levar a efeito, com algumas reformulações do projeto.

Face ao exposto, somos do entendimento que uma vez que já foi emitido o interesse municipal àquela data, este se manterá válido, dado que os propósitos são os mesmos.”

A AM deliberou por unanimidade declarar o projecto de interesse público municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

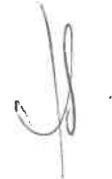
### ***12. Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – 2019.***

Presente o Relatório Anual de Actividades da CPCJ – 2019 que depois de apreciado será arquivado na pasta anexa a esta acta.

A Dra. Andreia Gomes, Presidente da “CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”, presente na sessão, apresentou os aspetos mais relevantes do relatório.

Disse que o relatório versa sobre as instalações, condições logísticas e humanas, sobre o modo como a Comissão desenvolve o seu trabalho, sendo que, é auditada mensalmente pelo Ministério Público de Castelo de Paiva.

Deu nota que em 2019, a Comissão teve 133 processos (62 processos foram arquivados, mas apenas 1 deles em fase preliminar, que foi remetido auto-



maticamente para o Ministério Público), correspondendo a 4% das crianças entre os zero e os 19 anos do nosso concelho.

Informou que a maior parte das sinalizações são efetuadas pelas autoridades policiais, tendo diminuído a sinalização que é efetuada pelas escolas, o que preocupa os membros da Comissão, porque sabem que as situações existem nas escolas.

Em relação às principais problemáticas, salientou a negligência afetiva e parental, condições de habitabilidade, violência doméstica associada ao consumo de álcool, consumo de estupefacientes com alguma incidência nos jovens que acompanham, bullying, maus tratos físicos e psicológicos, falta de acompanhamento e supervisão familiar e falta de competências parentais.

Apelou à criação da “Casa de Emergência Social” no concelho.

Disse que todos os processos tiveram uma medida de promoção e proteção, à exceção do que foi arquivado em fase preliminar, primando pelo apoio junto dos pais, sendo que, também há situações de apoio junto de outros familiares. Referiu que tentam ao máximo evitar situações de encaminhamento para acolhimento em instituições.

Informou que as Associações desportivas e culturais são um forte aliado da Comissão, porque há muitos jovens que querem praticar actividades desportivas, mas os pais não têm capacidade para suportar os custos associados às mensalidades e aquisição de equipamento e as Associações assumem esses custos.

Concluiu, referindo que a atual Comissão termina o seu mandato no mês de Março, tendo agradecido a colaboração de todos os que com ela colaboraram.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para manifestar a sua preocupação com o alerta da Dr. Andreia Gomes em relação à falta de comunicação entre a escola e a “CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”, tendo perguntado se esse alerta já tem sido feito nas reuniões em que o Município participa e o que é que a Câmara Municipal tem feito.

Sobre a “Casa de Emergência Social”, disse que aquando da venda do apartamento, propriedade do Município no Bairro Social da Vila, o PSD propôs que em vez disso, que o imóvel fosse utilizado para aquele efeito.

O Sr. Presidente da AM perguntou à Dra. Andreia Gomes porque é vai ter de abandonar o cargo de Presidente da “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”.

A Dra. Andreia Gomes respondeu que o Município tem um representante na Comissão que é ela própria, no entanto, as questões que são debatidas são da alçada da Comissão, não tendo que reportar as questões diretamente ao Município. Disse que a situação da falta de comunicação da escola foi novamente discutida na última reunião da Comissão, tendo sido deliberado agendar novamente o assunto numa reunião a realizar com o Ministério Público e a “GNR – Guarda Nacional Republicana”.

Esclareceu que há uma limitação de mandatos prevista na legislação da “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”. Disse que cada elemento só pode estar nove anos na Comissão, havendo regimes excecionais que têm de ser devidamente fundamentados, sendo que, foi pedido este regime para a sua continuidade na Comissão, tendo sido autorizado, no entanto, não poderá continuar a exercer o cargo de Presidente.

O Sr. Presidente da AM perguntou se a imposição legal anteriormente referida tem alguma justificação perante os objetivos a atingir pela “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”, ou se alguns elementos fossem reportados como essenciais ou muito importantes. Disse que o que os deve preocupar são os resultados, as capacidades e a experiência adquirida, pelo que, seria um desastre absoluto se toda a Comissão tivesse de ser substituída.

A Dra. Andreia Gomes respondeu que, efetivamente, mais de metade dos elementos da Comissão vão ter de ser substituídos.

O Sr. Presidente da AM perguntou se isso pode ser grave.

A Dra. Andreia Gomes respondeu que isso depende de quem vier, porque quando os atuais elementos integraram a Comissão também não tinham experiência.

A AM tomou conhecimento.

**13. Designação de representantes da AM na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Mandato 2020/2023.**

Presente o ofício n.º 5457 de 30/01/2020, remetido pela Presidente da “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”, onde é solicitada a indicação de quatro cidadãos designados pela Assembleia Municipal para integrar aquela comissão no mandato 2020-2023, de acordo com o previsto na alínea 1), do artigo 17, da Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro.

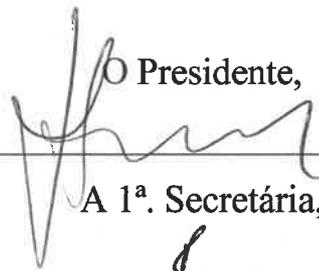
A AM deliberou por unanimidade designar os membros Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, Mónica Sofia Gomes da Rocha, Maria Alcina Gonçalves Correia e Susana Alves, para integrar a “CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva” no mandato 2020-2023.

**14. Intervenção do público.**

Não houve.

A sessão foi encerrada às 23:45 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no n.º.3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,



A 1.ª Secretária, *EM FUNÇÃO*

O 2.º Secretário,

